ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 420, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR*** *a* candidata **LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN,** CPF nº ***.216.930-**, aprovada no concurso público Edital 01/2024, homologado em 02/09/2025, classificada em 4º (quarto) lugar para o cargo público de **Professora**, Padrão de vencimento conforme Plano de Carreira do Magistério Público de Derrubadas, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias contados do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º No ato da posse a candidata deverá apresentar a documentação disposta no item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Art. 4° O exercício do cargo deverá ter início no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 5º A nomeada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 152/95), Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e demais Leis e Regulamentos em vigor, inclusive quanto às atribuições e remuneração.

Art. 6º Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse ou o exercício não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de novembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/11/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.